

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DILERMANDO DE AGUIAR

RIO GRANDE DO SUL

AVENIDA IBICUÍ, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81, FONE: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>,

<http://sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, cvdilermando@hotmail.com

ATA Nº. 037 DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINTA LEGISLATURA, EM 19.10.2015.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às dezessete e trinta horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Vereadores de Dilermando de Aguiar, na sede da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar situada na Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, cadastrada no CNPJ nº. 01.679.377/0001-81, com a presença dos Vereadores, Alan Bastianello Kroth (Presidente), Carla Adriana Duarte Huffel (Vive Presidente), Marcelo Teixeira Dotto (Secretario), Marilene Idalgo da Silva, Adão Escobar da Trindade, Luis Carlos Marques Severo, Dionísia Moraes de Lima, Elio Roberto Rocha Sarturi, conforme constata a lista de presença. Não compareceu a sessão o Ver. Jorge Alberto Pereira Saidelles. O Presidente Alan Kroth declarou aberta a Trigésima Sétima Sessão Plenária ordinária do ano de dois mil e quinze. Ele saudou a presença de todos à sessão, agradeceu aos que acompanham a transmissão da sessão pela Rádio Municipal São-Pedrense às segundas-feiras às doze horas. De imediato colocou em discussão e votação a Ata da Trigésima Sexta Sessão Plenária Ordinária realizada em oito de outubro de dois mil e quinze. Não havendo manifestações, a mesma foi encaminhada a votação, restando aprovada por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Secretario Vereador Marcelo Dotto, a leitura das correspondências recebidas durante esta semana. O Secretario participou ao Plenário que não havia correspondências recebidas nesse período, sendo assim o Presidente declarou aberto o período da **ORDEM DO DIA: Emenda modificativa nº. 001/2015** das bancadas do PMDB, PP e DEM a qual altera o paragrafo 2º. do art. 7º. do Projeto de Lei nº. 019/2015 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2016. Não havendo interessados na discussão do projeto o mesmo foi colocado em votação, restando aprovado por cinco votos favoráveis contra três. **Emenda Modificativa nº. 002/2015** das bancadas do PMDB, PP e DEM a qual altera o art. 23 e o paragrafo 1º. do art. 23 do Projeto de Lei nº. 019/2015 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2016. Não havendo interessados na discussão do projeto o mesmo foi colocado em votação, restando aprovado o caput do art. 23 por cinco votos favoráveis contra três e rejeitado o paragrafo 1º do art. 23 por cinco votos a quatro, tendo em vista a votação em destaque dessa emenda. **Projeto de Lei nº. 019/2015** que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2016. Não havendo interessados na discussão do projeto o mesmo foi colocado em votação, restando aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 021/2015** que autoriza o Município de Dilermando de Aguiar a proceder alienação de bens móveis e imóveis e dá outras providências. Com relação a esse projeto o mesmo foi retirado da ordem do dia pelo pedido de vistas da Vereadora Dionísia Moraes de Lima da bancada do DEM para que possa ser conversado com a Comissão de avaliação do leilão. **Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2015** que concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE DILERMANDO DE AGUIAR ao Deputado Federal PAULO PIMENTA. Com relação a esse projeto o mesmo foi retirado da ordem do dia pelo pedido de vistas da Vereadora Marilene Idalgo da Silva da bancada do PT. Nada mais havendo para tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando os Vereadores e Vereadoras para a próxima Sessão Plenária Ordinária deste ano, a realizar-se no dia vinte e um de outubro de dois mil e quinze, quarta-feira, às dezessete e trinta horas, na sede da Câmara de Vereadores. Esta sessão foi presidida pelo Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DILERMANDO DE AGUIAR

RIO GRANDE DO SUL

AVENIDA IBICUÍ, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81, FONE: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>,

<http://sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, cvdilermando@hotmail.com

Alan Kroth da bancada do PDT e secretariado pelo Vereador Marcelo Dotto da bancada do PT, que determinou a lavratura desta ata que, após aprovada, assinará juntamente com o Senhor Secretário.

Ver. Marcelo Teixeira Dotto
Secretario

Ver. Alan Kroth
Presidente

